



Três Lagoas, 05 de dezembro de 2024.

MENSAGEM Nº. 031/GAB/2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, através de Vossa Excelência, o projeto de lei intitulado “**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, PARA O PERÍODO DE 2025-2035, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” para a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com o seguinte pronunciamento.

O projeto ora encaminhado tem por objeto a aprovação do Plano Municipal de Cultura (PMC) para o período de 2025 a 2035, conforme estipulado no Projeto de Lei – Mensagem nº 030/GAB/2024, que trata do Sistema Municipal de Cultura de Três Lagoas. Ressalta-se que o Sistema Municipal de Cultura ainda não foi implementado no município, sendo fundamental que os dois projetos (030 e 031) tramitem conjuntamente, a fim de garantir uma análise mais completa e aprofundada da matéria.

O Plano Municipal de Cultura de Três Lagoas é o resultado de diversas reuniões e discussões, que culminaram na realização da **1ª Conferência Municipal de Cultura**, ocorrida entre os dias 26 e 27 de outubro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal e na sede da Diretoria de Cultura, com o tema "**Democracia e Direito à Cultura**". O evento teve como objetivo discutir as políticas públicas de cultura, com a participação ativa da sociedade civil, bem como dos poderes Executivo e Legislativo.

Para complementar e atualizar as metas e propostas do Plano Municipal de Cultura, foi realizado o **1º Fórum de Elaboração do Plano Municipal de Cultura, nos dias 17, 19 e 21 de junho de 2024**. O fórum contou com a participação da sociedade civil, da Administração Municipal e do Conselho Municipal de Cultura (CMC), com o intuito de estruturar, nos moldes do Plano Nacional de Cultura, as diretrizes, propostas e metas a serem alcançadas ao longo de dez anos, com revisões periódicas a cada dois anos.

Com horizonte de 10 anos, o plano dá consistência ao Sistema Municipal de Cultura, conforme disposto no Projeto de Lei – Mensagem nº 030/GAB/2024, e constitui instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura.

Dessa forma, por se tratar de matéria relevante para a implantação e ampliação de políticas culturais em nosso Município, bem como para o acesso a novos recursos financeiros para aplicação no município, contamos que a matéria seja objeto de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Sendo assim, confiamos que este projeto possibilitará um diálogo democrático entre os Poderes Executivo e Legislativo, dando um grande passo na valorização da importância e da fundamentalidade da cultura local. Submetemos, portanto, o referido projeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando que o mesmo receba tramitação em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos da legislação vigente

Por fim, registra-se que o Sistema Municipal de Cultura (SMC) ainda não foi implementado no município, sendo essencial que este projeto seja tramitado em conjunto com o Projeto de Lei – Mensagem nº 030/GAB/2024, a fim de proporcionar uma análise mais completa e aprofundada da matéria.

Agradecemos antecipadamente pelo apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Membros dessa Casa, certos de que a aprovação deste projeto representará um passo importante em direção ao progresso de nosso município.

Atenciosamente,

Angelo Guerreiro
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor
CASSIANO ROJAS MAIA
Presidente da Câmara Municipal
Três Lagoas – MS.